

DECRETO Nº 14825/2018

Concede Licença Prêmio à servidora Noemi Terezinha Mayer.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **NOEMI TEREZINHA MAYER**, matrícula funcional n.º 17175-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.040.521-4/PR e do CPF/MF n.º 644.366.839-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Ciranda do Saber, no período de 21 de setembro a 19 de dezembro de 2018, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 57.731/2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças